

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-766/93, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a nomeação da candidata MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, aprovada no Concurso C-054, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de Sessões, 04 de julho de 1995.

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição